

DECRETO FUNDACIONAL Nº 098/2024

"Dispõe sobre a **ampliação** de vaga e **convocação** de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2023, na vaga **03** (três), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2023, na vaga **07** (sete), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

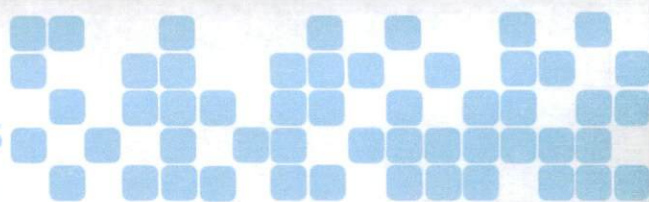
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
03	VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	2º

JRE. 1



Vaga	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
07	WILLIANS DIAS SANTOS PEIXOTO	2º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

